

para se pagar tudo o que se comprar por aquella repartição immediatam.<sup>te</sup> receber os generos depois de ajustados pelo Provedor, porém com a obrigação d'elle Almojarife no ultimo dia de cada Semana apresentar a sua conta na Junta. aonde se examinão a commodidade, ou excesso do preços, a necessidade da compra, e a sahida dos generos, e isto depois de ter a Contadoria feito o exame do calculo, lavrando-se de tudo Termo de ajuste de conta, o qual hê rubricado por todo o corpo da Junta.

Emquanto as obras; para cada húa nomeya o Senhor Vice Rey por Inspector a hum official Engenhr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> ter a direcção da obra, sendo-lhe sujeitos o Mestre, e Apontador; e ao Provedor se tem dado a incumbencia de mandar aprontar os materiaes. No fim de cada mez faz-se Feria separada de cada obra, asinada pelo Apontador, Mestre, e Inspector Engenhr.<sup>o</sup> Com ella se faz requerimento á Junta, que a manda examinar na Contadoria; e depois do exame breve por escripto, torna á Junta, e se lhe poem o Despacho de corrente p.<sup>a</sup> se remeter a Secretr.<sup>a</sup> do Estado, como fica dito ao n.<sup>o</sup> 4:

Adverte-se, q'. o Snr. Marquez Vice Rey de todas as providencias, que tem achado uteis ao Real Serviço, e ficam referidas, tem dado conta a S. Mag.<sup>e</sup>, e athê o presente não veyo resoluçam em contrario. R.<sup>o</sup> de Janeyro 14 de Junho de 1771.—*João Carlos Correa Lemos.*

32  
Ill.<sup>mo</sup> Snr. — Recebi as cartas de V. S. de trinta de Junho proximo passado, e do primr.<sup>o</sup>, e quatro do corrente.

Sinto não se efeituar o traspasso do dr.<sup>o</sup> q'. a V.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> apontava na carta de doze do mez passado, por haverem já os Conegos disposto d'elle, para esta Capital, e querendo eu logo mandar entregar a Antonio Francisco de Sâ a mesma quantia, q'. na dita carta dizia a V. S. tomasse nessa Capitania, por V. S.



me dizer ser homem seguro, e abonado, me disse este, q'. como tinha alguns dias de demora nesta Cidade lhe era mais conveniente receber este dinheiro ao tempo da sua partida, para o qual reservei mandar-lhe entregar, dizendo-lhe podia mandar assistir a V. S. com o mesmo dinhr.<sup>o</sup> no caso de lhe ser já preciso, pois estava pronto p.<sup>a</sup> se lhe entregar todas as vezes q'. elle o quizesse receber.

Torno a remeter a V. S. o Alvará de Successão, e lhe agradeço a honra do o apresentar-me, que hê o mesmo q'. tambem me foi dirigido da nossa Corte, ao que deo cauza a confuzão, q'. havia em todas as Capitánias, por se nam saber o que se devia praticar, no caso de succeder e faltar alguns dos Governadores, ou Capitaens Generaes nos seus Governos.

Jâ escrevi ao Governador da Colonia sobre o q'. devia escrever ao General de Buenos Ayres a respeito do Capitam Sylvr.<sup>a</sup> (1), q'. os Castelhanos apreenderão junto a Missoens. As noticias, q'. V. S. me participam as mesmas, que eu já sabia, mas sempre lhe agradeço a honra de as participar-me.

Fico aprontando hum pequeno Soccorro, q'. me pede o Snr. General de Mato Grosso, dizendo-me avizava a V. S., para que logo q'. elle chegasse a essa Capitania o fizesse marchar com a mayor brevid.<sup>e</sup>, e ainda que nam hê quanto dezejava remeter-lhe, sempre mando o q'. me permitem as minhas forças, do q'. se pode ver o grande desejo, que tenho de socorrer a todas as Capitánias. D.<sup>s</sup> g.<sup>dc</sup> a V. S. R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> a 14 de Agosto de 1771.—Snr. D. Luiz Antonio de Sousa.—De V. S. mayor am.<sup>o</sup>, e mais fiel cat.<sup>o</sup>.—*Marquez de Lavradio.*

(1) Refere ao capitão Antonio da Silveira Peixoto, que explorando o rio Yguassú em 1770, cahiu em poder dos hespanhoes, foi levado a Buenos-Ayres e lá esteve prezo muitos annos. Vide nota no fim do vol. VI. (N. da R.)

